

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 011 – Conselho Acadêmico Superior
– CONSUP de 05 de dezembro de 2012.**

Aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais na Matriz Curricular do Curso de Educação Física, com efeito retroativo ao primeiro semestre de 2010.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 007/2012 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2012, e **considerando**:

- 1- A obrigatoriedade da disciplina Língua Brasileira de Sinais para todos os cursos de licenciatura, conforme prevê o decreto nº 5.625 de 22 de dezembro de 2005;
- 2- Que o Conselho do Curso de Educação Física aprovou a inclusão da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais na Matriz Curricular do Curso de Educação Física do Centro Universitário UnirG, conforme anexa a esta resolução;

Parágrafo Único – A inclusão citada no Art. 1º terá efeito retroativo ao primeiro semestre letivo de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Sala das Sessões, em Gurupi/TO em 05 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
Presidente do Conselho Superior
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 677/2010